



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IV

Edição nº 497

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **09 de março de 2026**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026.

01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO N. 155, DE 7 DE JULHO DE 2009.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de resolução.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

02 – PROJETO DE LEI N. 38/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO AOS PROLONGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS SITUADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de junho de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de junho de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 06 de março de 2026.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IV

Edição nº 497

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Autor: OSÉIAS JORGE

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Aparecido José Gielfi.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Aparecido José Gielfi a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 02 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Autor: OSÉIAS JORGE

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Alan Rogério Marques Alves da Costa.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Alan Rogério Marques Alves da Costa a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 02 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N. 09, DE 4 DE MARÇO DE 2026

OSÉIAS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar n. 226, de 12 de janeiro de 2026, e no Ato da Presidência n. 02/2026, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação da servidora abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

À servidora **ANAHI VEIGA MARMILLE RUIZ**, portadora do RG n. 41.911.299-6, lotada no emprego de recepcionista, na base de 1% (um por cento), referente ao 18º (décimo oitavo) anuênio, com vigência a partir de 1º de março de 2026, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 23% (vinte e três por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro da servidora.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

ATO N. 10, DE 4 DE MARÇO DE 2026

OSÉIAS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar n. 226, de 12 de janeiro de 2026, e no Ato da Presidência n. 02/2026, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação do servidor abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Ao servidor **EDUARDO ANTONIO BRANDÃO GOTARDI**, portador do RG n. 20.347.344-9, lotado no emprego de motorista, na base de 1% (um por cento), referente ao 18º (décimo oitavo) anuênio, com vigência a partir de 1º de março de 2026, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 23% (vinte e três por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

ATO N. 11, DE 4 DE MARÇO DE 2026

OSÉIAS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar n. 226, de 12 de janeiro de 2026, e no Ato da Presidência n. 02/2026, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação da servidora abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

À servidora **JÉSSICA VISHNEVSKY COSIMO**, portadora do RG n. 27.458.728-2, lotada no emprego de procurador jurídico, na base de 1% (um por cento), referente ao 18º (décimo oitavo) anuênio, com vigência a partir de 1º de março de 2026, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 23% (vinte e três por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro da servidora.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente

ATO N. 12, DE 4 DE MARÇO DE 2026

OSÉIAS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nas disposições contidas na Lei Complementar n. 226, de 12 de janeiro de 2026, e no Ato da Presidência n. 02/2026, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação da servidora abaixo, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

À servidora **MARINILZE APARECIDA ADORNO**, portadora do RG n. 23.498.110-6, lotada no emprego de recepcionista, na base de 1% (um por cento), referente ao 16º (décimo sexto) anuênio, com vigência a partir de 1º de março de 2026, nos termos da Lei n. 2.586/2012, somando-se 21% (vinte e um por cento) ao total percebido.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro da servidora.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Presidente